

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 075/2022/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 15 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a relação de candidatos considerados recomendados na Quarta Fase: Investigação Social, por força de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade, em ordem alfabética e sem menção de classificação, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 15 de abril de 2022.

Original Assinado

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE LIMINAR

PROTOCOLO NOME		MANDADO DE SEGURANÇA
15322	KENIS RODRIGUES	SEDANO 1008740-91.2018.8.11.0041

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 983e6639

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar